



PROGRAMA
INOVA FIOCRUZ



Programa Inova Fiocruz

Encomendas Estratégicas

**Territórios Sustentáveis e Saudáveis no contexto
da pandemia Covid-19**

Chamada para submissão de propostas

Nº 06/2020

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
VICE PRESIDÊNCIA DE PRODUÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE
VICE PRESIDÊNCIA DE PESQUISA E COLEÇÕES BIOLÓGICAS
VICE PRESIDÊNCIA DE AMBIENTE, ATENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS Nº 06 (2020)

A Presidência da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, por meio das Vice-presidências de Produção e Inovação em Saúde (VPPIS), de Pesquisa e Coleções Biológicas (VPPCB) e Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde (VPAAPS), faz saber através do presente Edital que estão abertas as inscrições para a seleção de projetos oriundos das Unidades e Escritórios da Fiocruz.

A presente chamada integra o Programa Institucional Territórios Sustentáveis e Saudáveis - PITSS e o Programa Fiocruz de Fomento à Inovação - INOVA FIOCRUZ, cujos objetivos gerais são, respectivamente, induzir, articular e fortalecer ações territorializadas que promovam saúde e sustentabilidade nos territórios e incentivar ambientes favoráveis à pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação em saúde em todas as áreas de atuação da Fundação Oswaldo Cruz.

O PITSS foi instituído pela Presidência da Fiocruz¹ em maio de 2019, após ser submetido e aprovado pelo Conselho Deliberativo e é coordenado pela Vice-presidência de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde (VPAAPS) e pela Estratégia Fiocruz para a Agenda 2030 (EFA2030), com a assessoria do Grupo de Trabalho GT-PITSS, e está alinhado ao processo estratégico “saúde, ambiente e sustentabilidade” do Mapa Estratégico da Fiocruz para 2022. Os objetivos específicos do Programa são a geração e o compartilhamento de conhecimentos sobre territórios sustentáveis e saudáveis (TSS), a sistematização, apoio e articulação das experiências institucionais relacionadas ao tema, a indução e o fomento de ações institucionais no campo do TSS, a consolidação de boas práticas que promovam TSS e o apoio à formulação e implementação de políticas públicas que dialogam com o tema. Assim, este edital representa uma oportunidade para o fortalecimento da institucionalização do PITSS e para o fomento, produção, articulação e

¹ Através da publicação da Portaria nº 5555/2019-PR.

consolidação institucional de saberes e práticas sobre territórios sustentáveis e saudáveis.

No âmbito do Programa INOVA FIOCRUZ, toda chamada que se intitula “Encomendas Estratégicas” visa atender a demandas específicas da Fiocruz de acordo com a agenda prioritária do Ministério da Saúde, emergências sanitárias e órgãos internacionais. Nesse sentido, o foco deste edital é a indução, articulação e o fortalecimento de ações territorializadas que promovam saúde e sustentabilidade nos territórios no contexto da pandemia e pós-pandemia - Covid-19, considerando a integração de saberes e práticas sobre a determinação socioambiental da saúde e a integralidade aspiracional da Agenda 2030.

A organização deste edital recomenda a leitura do documento de referência - *Programa Institucional Territórios Sustentáveis e Saudáveis: termo de referência conceitual e metodológico e proposta de governança (2019)*, disponível no link: <https://redes.agora.fiocruz.br/d/oe04qP1V> - documento construído com base no processo de reflexão coletiva realizado ao longo dos três anos que antecederam a institucionalização do Programa e que reúne as bases teórico-conceituais e metodológicas e os princípios e pressupostos orientadores para a posição institucional sobre as iniciativas de indução de territórios sustentáveis e saudáveis e sobre a ação institucional nas atividades coerentes com sua missão nesse campo.

O prazo final para envio do projeto é dia 06/11/2020, às 16:00h (horário de Brasília).

1. OBJETIVO

O presente edital tem como objetivo apoiar estratégias territorializadas de convívio com a Covid-19 que sejam estruturantes na superação das situações de vulnerabilidades socioambientais e possam ser

Programa Fiocruz de Fomento a Inovação - INOVA FIOCRUZ
<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>
pitss.inova@fiocruz.br

referências para a aplicação em outros contextos pós-pandemia. Nesse sentido, esta chamada se destina a propostas de projeto que busquem atender às populações vulnerabilizadas das cidades e do campo, floresta e águas² de todas as regiões do país e seus múltiplos territórios, seguindo a orientação dos pressupostos da atuação nacional da Fiocruz, de defesa da vida e de efetividade institucional nas respostas para a sociedade.

Os projetos deverão prever ações territorializadas que atuem diretamente em um ou mais territórios e que apresentem estratégias práticas de promoção da saúde e sustentabilidade, visando a transformação destes territórios, sobretudo, atuando para a redução das situações de vulnerabilidades das populações relacionadas ao contexto da pandemia Covid-19, observando a justiça socioambiental e a equidade em saúde.

Esse edital é focado exclusivamente em projetos que dialoguem com os objetivos, princípios e pressupostos do PITSS no cenário presente e futuro da pandemia Covid-19 e que venham a preencher lacunas do conhecimento e da atuação institucional em territórios sustentáveis e saudáveis. Nesse sentido, as seguintes áreas de atuação da Fiocruz foram selecionadas para este edital³:

- 12. Saúde e Gênero, Saúde do Idoso
- 14. Ambiente, Ecologia e Saúde
- 15. Epidemiologia, métodos estatísticos e quantitativos
- 16. Vigilância em Saúde
- 17. Políticas Públicas, Planejamento e Gestão em Saúde

² Esta classificação tem como referência a Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo, da Floresta e das Águas (PNSIPCF), instituída pela Portaria nº 2.311/2014 do Ministério da Saúde e a Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo e da Floresta (PNSIPCF), instituída pela Portaria nº 2.866/2011, do Ministério da Saúde.

³ A seleção foi baseada no documento de referência “Documento de Áreas e Linhas de Pesquisa da Fiocruz v.12 (2018)” da Vice-presidência de Pesquisa e Coleções Biológicas (VPPCB), disponível em:
https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/areas_e_linhas_de_pesquisa_v12_23.05.2018_edital.pdf

- 19. Promoção da Saúde
- 21. Informação e Comunicação em Ciências e Saúde
- 22. Sociologia, Antropologia, Filosofia e Saúde, Cultura e Sociedade
- 23. História, Saúde e Ciência
- 24. Educação em Ciências e Saúde
- 25. Educação não formal e divulgação das ciências e saúde
- 30. Políticas Públicas para Saúde em Territórios

O PITSS também se organiza em eixos temáticos, pautados nos ODS da Agenda 2030 e no campo da saúde, ambiente e sustentabilidade, aos quais os projetos deverão estar claramente vinculados. O objetivo é que o conjunto dos projetos aprovados neste edital contemple, preferencialmente, todos os eixos temáticos. Para tanto, será adotado como critério de avaliação e classificação a representatividade temática dos projetos, que deverão responder a pelo menos 1 (um) dos seguintes eixos temáticos:

- Segurança alimentar e agrotóxicos
- Recursos hídricos e saneamento
- Ecologia e biodiversidade
- Mudança climática
- Qualidade do ar e poluição atmosférica
- Desastres naturais ou tecnológicos
- Povos e comunidades tradicionais
- Saúde urbana e favelas
- Habitação e saúde
- Saúde do Trabalhador
- Atenção Primária à Saúde
- Educação e formação
- Governança
- Comunicação e informação

Além disso, considera-se fundamental que as propostas atendam em suas ações às premissas do PITSS de: contribuir para o fortalecimento do SUS, garantir o protagonismo social, promover a democratização do conhecimento, considerar os aspectos socioambientais com ênfase nas relações entre saúde e ambiente, a partir da perspectiva da determinação socioambiental da saúde, e contribuir para a sustentabilidade social, ambiental, política, econômica e cultural.

Fique atento!

Serão valorizados os projetos que apresentem interdisciplinaridade em suas ações, observando conhecimentos e capacidades multidisciplinares na equipe do projeto, a parceria entre áreas, unidades ou escritórios da Fiocruz e instituições externas, a colaboração entre grupos de pesquisa e a integração e articulação entre projetos.

Dessa forma, o presente edital atende não só ao impacto da pandemia enquanto crise humanitária e sanitária, bem como dialoga com o momento institucional da Fiocruz de se pensar no convívio com a Covid-19 - conforme aponta o Plano de Contingência da Fiocruz. Igualmente, atende ao propósito do PITSS, que é pautado na Tese 6 do VIII Congresso Interno da Fiocruz⁴, que reconhece a Agenda 2030 como “*a mais abrangente referência internacional do período contemporâneo para a mobilização de valores, direcionamento de modelos de desenvolvimento inclusivos e sustentáveis, justiça social e construção de alianças para a realização desse ideário*” e em duas de suas diretrizes: “*fortalecer pesquisas e ações, bem como o desenvolvimento de tecnologias sociais e formação sociotécnica para reduzir as desigualdades sociais em redes cooperativas multidisciplinares, com ênfase na saúde urbana*”

⁴ FIOCRUZ. Relatório Final - VIII Congresso Interno Fiocruz: Fiocruz e o Futuro do SUS e da Democracia. Junho, 2018.

e ambiental de territórios em situação de vulnerabilidade, em termos socioambientais” e “reforçar o papel da Fiocruz na análise de políticas públicas e ação social, em forte interação com os movimentos sociais, em torno dos temas saúde, educação, trabalho, ambiente e desenvolvimento, considerando as diferenças e desigualdades regionais”.

2. A QUEM SE DESTINA

O programa Inova Fiocruz está comprometido com a equidade, valorização da diversidade e inclusão. Nesse sentido, todos os servidores ativos da Fiocruz, com formação de mestrado e/ou doutorado podem aplicar para o presente edital.

3. RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para esta chamada são oriundos do Programa INOVA FIOCRUZ e serão repassados ao proponente pela Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec). O valor total deste edital é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) espere apoiar projetos a serem executado em até dois anos.

O recurso solicitado deve ser discriminado no item orçamento, observando as faixas de: até R\$50mil, R\$50mil até R\$100mil ou R\$100mil até R\$300mil, visando a melhor relação entre o mérito do projeto e orçamento apresentado, e poderá ser aprovado integral ou parcialmente.

O valor aprovado para cada projeto será liberado após a assinatura do Termo de Compromisso e de acordo com o cronograma apresentado na proposta. Ao final da primeira metade do cronograma apresentado ou após 12 meses, os projetos serão demandados da apresentação de um relatório de

acompanhamento e avaliação da execução do projeto que condicionará a liberação do recurso referente à segunda metade do cronograma.

Casos específicos de propostas similares, relacionadas ou vinculadas a um projeto submetido pelo mesmo coordenador e em andamento ou já financiado por outro edital INOVA serão avaliados com base em suas justificativas, sob a perspectiva da valorização do fortalecimento de ações existentes, da articulação entre projetos e da necessidade de prazos mais longos ou da continuidade de determinadas ações, e poderão sofrer apontamentos para eventuais ajustes do projeto durante a etapa de avaliação.

4. POR QUANTO TEMPO

Os projetos serão monitorados quanto à sua execução, com base nas informações apresentadas em seus cronogramas, e devem alcançar os seus objetivos em até 24 meses a partir da liberação de recursos.

5. PROPOSTA

As propostas deverão ser submetidas através do formulário eletrônico de inscrição no endereço <https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz> até às 16:00 do horário de Brasília do dia 06/11/2020, de acordo com o estabelecido no cronograma do edital.

Segue abaixo a prévia dos itens a serem preenchidos para a submissão das propostas, destacando que o formulário eletrônico de inscrição é o documento oficial de submissão das propostas, prevalecendo o seu conteúdo.

1. Identificação:

Título do Projeto;

Coordenador;

Matrícula SIAPE;

CPF;

Cargo;

E-mail institucional;

E-mail alternativo;

Telefone;

Celular;

Identidade de gênero;

Unidade da Fiocruz;

Laboratório/Departamento;

Formação;

Link currículo Lattes;

2. Detalhamento do projeto

- a. Informar a área de pesquisa;
- b. Identificação do(s) território(s) de atuação do projeto;
- c. Identificar quais populações serão atendidas pelo projeto;
- d. Qual a principal pergunta a ser respondida nesse projeto;
- e. **Resumo do projeto:** Descrever sucintamente o projeto, incluindo a identificação do problema a ser trabalhado pelo projeto, qual lacuna do conhecimento será preenchida e a sua importância no contexto da pandemia e pós pandemia;

Programa Fiocruz de Fomento a Inovação - INOVA FIOCRUZ

<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>

pitss.inova@fiocruz.br

- f. **Justificativa:** Justificar a relevância e o impacto do projeto para o sistema de saúde e para a sociedade e como ele se relaciona com o Programa Institucional dos Territórios Sustentáveis e Saudáveis e ao cenário presente e futuro da pandemia Covid-19);
- g. **Objetivo geral:** Apresentar de forma clara o objetivo geral que o projeto pretende atingir;
- h. **Objetivos específicos:** Relacionar os objetivos específicos com as suas respectivas atividades e indicativos de sucesso, dando indicadores que meçam o atingimento do objetivo, no prazo de até 2 anos;
- i. **Eixo temático do PITSS:** Identificar com qual(is) eixo(s) temático(s) o projeto melhor se relaciona. O projeto poderá identificar até 2 (dois) eixos temáticos, onde o nº1 deverá ser o considerado de maior relevância no projeto;
- j. **Metodologia:** Descrever como o projeto será desenvolvido, caracterizando todas as etapas de forma clara e objetiva;
- k. **Como o projeto garante uma ação territorializada na promoção da sustentabilidade e da saúde e na redução das vulnerabilidades:** Descrever considerando as particularidades do(s) território(s) a serem trabalhados no projeto, identificando e justificando estratégias práticas de transformação do território que garantam a ação territorializada do projeto na promoção da sustentabilidade e da saúde e redução das vulnerabilidades socioambientais relacionadas ao contexto da pandemia e pós pandemia Covid-19;
- l. De que forma o projeto contribui para o fortalecimento do SUS;
- m. Com qual(is) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) o projeto melhor se relaciona.

3. Gestão do projeto:

- a. **Experiência do coordenador:** Apresentar um resumo de como a experiência do coordenador poderá contribuir para o alcance dos resultados do projeto;

- b. Participam da equipe do projeto interlocutores locais do território:**
Citar os membros da equipe do território e respectivas atividades no projeto;
- c. Existe colaboração de outras unidades, escritórios, departamentos ou laboratórios da Fiocruz no projeto;**
- d. Equipe existente:** É considerado equipe qualquer colaborador, laboratório, departamento e Unidade da Fiocruz e do território que esteja envolvido no projeto. Informar nome, CPF, e-mail, unidade, departamento/laboratório ou se pertence ao território de atuação do projeto, atividades no projeto, formação acadêmica, CV lattes, e tipo de contrato;
- e. Equipe a ser formada para o projeto:** informar as atividades no projeto, a formação acadêmica desejada, se pertence ao território de atuação do projeto e qual o tipo de contrato pretendido;
- f. Parcerias:** É considerado parceiro toda e qualquer Instituição e/ou colaborador externo a Fiocruz, que esteja envolvido no projeto. Identificar a Instituição/organização parceira, departamento/laboratório, estado da federação ou país, nome do responsável, atividades no projeto e se existe formalização da parceria;
- g. Infraestrutura:** Descrever a infraestrutura necessária para a execução do projeto, informando o que está disponível e o que precisará ser financiado pelo projeto;
- h. Recursos financeiros disponíveis:** Informar se o projeto já tem algum financiamento interno ou externo e qual é a sua fonte
- i. O projeto está vinculado a algum projeto aprovado por outros editais Inova ou possui alguma relação direta ou indireta:** Caso positivo, identificar o edital, nº da inscrição do projeto anterior e justificar a submissão do novo projeto informando como se dá a relação ou vínculo

- j. **Orçamento:** Detalhar e justificar os recursos financeiros necessários solicitados nesta proposta. Estes itens deverão estar discriminados de acordo com as rubricas apoiadas neste edital. As passagens e diárias poderão ser concedidas de acordo com as recomendações do Ministério da Saúde em relação a Covid-19;
- k. **Cronograma:** Apresentar o cronograma para até 24 meses do projeto, relacionando as atividades e respectivos produtos/entregas, responsáveis e mês de início e término;

4. Legislações:

- a. Comitê de ética em pesquisa CEP ou CONEP;
- b. Cadastro no Sistema Nacional de Gestão de Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (SISGEN)
- c. Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade - SISBIO
- d. Comitê Interno de Biossegurança - CIBio
- e. Comitê de ética em pesquisa CEUA
- f. Licença específica para trabalhar com populações do campo, floresta e águas

6. O QUE FINANCIAMOS

Os recursos da presente chamada serão destinados ao financiamento de itens de custeio e investimento (capital), compreendendo:

- a. **Material de consumo:** papelaria, material bibliográfico, software, componentes e/ou peças de reposição de equipamentos, combustível, insumos e materiais de construção a serem exclusivamente empregados no território indicado pelo projeto, considerando as possibilidades de construção com tecnologias sociais como solução para promover saúde e sustentabilidade ao território;

- b. **Material permanente:** equipamentos de pequeno porte e de tecnologia de informação;
- c. **Pessoa física:** serviços de terceiros de caráter eventual por pessoa física. Qualquer pagamento a pessoa física deve ser realizado de acordo com a legislação em vigor, de forma a não estabelecer vínculo empregatício. Assim, a mão de obra empregada na execução do projeto não terá vínculo de qualquer natureza com a Fiocruz e, desta forma, não poderá demandar quaisquer pagamentos adicionais. A responsabilidade é exclusivamente do coordenador do projeto;
- d. **Bolsas:** serão concedidas de acordo com a tabela de bolsas da Fiotec. Não podem ser concedidas bolsas a servidores da Fiocruz. A duração de bolsas não poderá ultrapassar o prazo de execução do projeto. Caberá ao coordenador do projeto fazer as indicações de bolsistas tão logo seja assinado o Termo de Compromisso;
- e. **Pessoa jurídica:** serviços a serem prestados por terceiros, cabendo pagamento de forma integral ou parcial dos serviços contratados;
- f. **Passagens:** dotações que se destinam ao deslocamento de pessoas no trajeto origem-destino-origem;
- g. **Diárias:** valores pagos para cobertura de despesas pessoais com deslocamento, hospedagem e alimentação, de acordo com a tabela vigente da Fiotec;

7. NÃO FINANCIÁVEIS

- a. Obras civis entendidas como de contrapartida obrigatória da instituição de execução do projeto;
- b. Despesas de rotina como contas de luz, água, telefone, correios, ornamentação, show, jantares, coquetel, pagamento a servidor da

administração pública, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista por serviços de consultoria ou assistência técnica, conforme determina a Lei de Diretrizes Orçamentárias da União; pagamento de taxas de administração, de gerência, a qualquer título; aquisição de veículos automotores de qualquer natureza;

c. Despesas com pessoas físicas ou jurídicas relacionadas a propriedade intelectual; e

d. Cursos e capacitações;

8. CRONOGRAMA

Atividades	Datas limite
Lançamento da chamada	11/09/2020
Início da submissão dos projetos	28/09/2020
Fim da submissão dos projetos*	06/11/2020
Resultado da homologação dos projetos	12/11/2020
Submissão de recurso da homologação*	13/11/2020
Resultado do recurso da homologação	23/11/2020
Divulgação do resultado preliminar da seleção dos projetos (com ou sem solicitação de ajuste)	11/01/2021
Submissão de recurso do resultado preliminar*	13/01/2021
Submissão de resposta aos ajustes solicitados*	15/01/2021
Divulgação do resultado final da seleção dos projetos	29/01/2021

* Os prazos se esgotam às 16:00 das datas estipuladas no cronograma.

Programa Fiocruz de Fomento a Inovação - INOVA FIOCRUZ

<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>

pitss.inova@fiocruz.br

9. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE - HOMOLOGAÇÃO

Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios. A ausência ou insuficiência de informações sobre quaisquer deles poderá resultar na desclassificação da proposta.

- a. Só serão aceitas propostas submetidas por servidores ativos da Fiocruz com mestrado e/ou doutorado;
- b. O coordenador do projeto pode participar apenas de uma proposta como proponente e outra como equipe;
- c. Servidores não-proponentes podem participar em até 4 projetos como membros de equipe;
- d. Os campos obrigatórios dos formulários de submissão dos projetos devem ser preenchidos;
- e. O orçamento total das propostas deverá respeitar os limites de: até R\$50mil, R\$50mil até R\$100mil ou R\$100mil até R\$300mil; e
- f. É vedada a participação de qualquer membro do comitê de avaliação e dos consultores ad hoc nos projetos submetidos.

10. AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A seleção dos projetos será realizada por um Comitê de Avaliação, composto por profissionais do quadro da Fiocruz, podendo contar com consultores externos, conforme os critérios abaixo descritos para cada etapa. Caberá ao Comitê de Avaliação o estabelecimento de critérios para desempate caso necessário.

Etapa 1 - Avaliação e classificação dos projetos

Os projetos serão avaliados e classificados segundo os objetivos desse edital, sobretudo, quanto suas estratégias de atuação territoriais para a

promoção da saúde e sustentabilidade e redução das situações de vulnerabilidades das populações relacionadas ao contexto da pandemia Covid-19. As propostas devem apresentar ações territoriais que promovam transformação no território.

Serão observadas as condições de trabalho que envolvam a infraestrutura e equipe dedicada ao desenvolvimento do projeto. A participação de representantes da sociedade e do território na equipe do projeto e a interdisciplinaridade da sua composição também serão valorizadas, bem como as parcerias entre as regiões do país (Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Norte e Nordeste), sejam elas entre unidades da Fiocruz ou com outras instituições.

A classificação também seguirá os critérios das representatividades:

- Territorial - para evitar que um mesmo território seja objeto de muitos projetos, a classificação final dos projetos levará em consideração o número de propostas atuantes sobre um mesmo território proporcional ao número de projetos submetido ao edital;
- Regional: buscando a atuação da Fiocruz em todas as regiões do país, será observada a representação dos estados (UF) no conjunto dos projetos;
- Populacional: busca o equilíbrio entre as populações (das cidades, do campo, floresta e águas) atendidas pelos projetos; e
- Temática: buscando garantir que a maioria ou totalidade dos eixos temáticos do PITSS sejam contemplados com projetos neste edital, a classificação final dos projetos levará em consideração a distribuição das propostas pelos eixos temáticos discriminados na página 4.

Os projetos deverão observar ainda os seguintes critérios definidos pelo PITSS como essenciais, complementares e indissociáveis para a caracterização de um projeto enquanto território sustentável e saudável:

- Possuir ação territorializada que apresente estratégias práticas de transformação de um ou mais territórios buscando promover sustentabilidade e saúde.
- Ser vinculado a territórios específicos.
- Atender a populações socioambientalmente vulneráveis.
- Contribuir para o fortalecimento do SUS.
- Contribuir para o desenvolvimento sustentável e abordar questões aderente ao tema.
- Ser uma iniciativa que considere aspectos socioambientais com ênfase nas relações entre saúde e ambiente, a partir da perspectiva da determinação socioambiental da saúde.
- Ter protagonismo social.
- Promover a democratização do conhecimento com base territorializada.
- Valorizar ações interdisciplinares.

Etapa 2 - Ajustes dos Projetos

Para os projetos selecionados com necessidade de ajustes, os coordenadores deverão atender às solicitações apontadas pelo Comitê de Avaliação, observando os prazos estabelecidos no cronograma deste edital.

11. ENVIO DOS PROJETOS

Os projetos devem ser submetidos por um servidor da Fiocruz via formulários eletrônicos disponíveis no endereço: <https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz> até as datas previstas e horários dos termos de cada etapa desta chamada. Não serão aceitos projetos por outro canal ou que sejam submetidos fora do prazo.

Programa Fiocruz de Fomento a Inovação - INOVA FIOCRUZ
<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>
pitss.inova@fiocruz.br

12. RECURSOS

Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado do julgamento das propostas, poderá enviar seus recursos, via sistema eletrônico, conforme cronograma estabelecido neste edital, devidamente fundamentados com documentação pertinente. O endereço eletrônico será informado junto com a divulgação do resultado.

13. IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS

O fomento será implementado a partir da data do envio da notificação eletrônica do resultado do julgamento da proposta. A liberação da primeira parcela do financiamento é condicionada à assinatura do Termo de Compromisso. Caberá ao coordenador do projeto que estiver ausente na data da implementação providenciar uma procuração para que um membro de sua equipe possa fazer a assinatura do Termo de Compromisso.

A execução dos recursos previstos no desenvolvimento do projeto deverá ser feita em acordo com a VPAAPS bem como com as referências em vigor de custo, qualidade e padronização dos materiais pela Fiocruz.

14. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

O apoio financeiro poderá ser cancelado, a qualquer tempo, pela VPAAPS caso seja comprovado:

- a. Desvios relevantes dos objetos técnicos contemplados;
- b. Uso inadequado dos recursos alocados;
- c. Ocorrência de fatos que violem a ética da pesquisa;

- d. Resultados previstos não alcançados sem que haja justificativa adequada para o seu não cumprimento; e
- e. Ocorrência de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, ou de descumprimento de quaisquer critérios, condições, ou obrigações contraídas em virtude da participação e seleção no presente Edital, desde que tal descumprimento perdure por mais de 15 (quinze) dias contados do recebimento de comunicação da VPAAPS , sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada.

15. PROPRIEDADE INTELECTUAL E PUBLICAÇÕES

- a) A divulgação de quaisquer informações ou resultados obtidos no âmbito dos projetos selecionados deverá tomar as precauções necessárias de maneira a resguardar os direitos de propriedade intelectual relacionados aos resultados.
- b) As publicações científicas, e quaisquer outros tipos de divulgação dos projetos apoiados pela presente chamada deverão mencionar o apoio financeiro deste Programa da seguinte forma: **Fonte de fomento: Inova Fiocruz e PITSS/Fundação Oswaldo Cruz.**
- c) Para orientações sobre aspectos relacionados a propriedade intelectual, recomendamos que os coordenadores entrem em contato com os NITs das respectivas Unidades.
- d) Os coordenadores deverão providenciar a inserção das publicações, após o procedimento estabelecido acima, no Repositório Institucional ARCA conforme o estabelecido na Política Institucional de Acesso Aberto da Fiocruz, estabelecida por meio da Portaria 329/2014 - PR.

16. CUMPRIMENTO DE LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS

O coordenador do projeto deverá garantir o cumprimento de toda a legislação e normas infralegais aplicáveis, observando inclusive as informações submetidas na sessão “Legislação” do formulário de inscrição, relacionadas às atividades executadas antes e após a submissão do projeto a presente chamada, bem como será responsável por zelar pelo seu cumprimento após a eventual seleção do projeto.

17. DA APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

- a) A continuidade do projeto fica condicionada a uma avaliação após 6 meses. Caso não tenha atendido ao cronograma de sua execução, os projetos poderão ser descontinuados, ficando o projeto sujeito à suspensão de repasse de recursos caso as atividades, que não tenham sido realizadas, não apresentem justificativa clara da não execução ou mesmo da necessidade de mudança de atividade durante o desenvolvimento do projeto;
- b) Um relatório técnico-científico parcial será solicitado antes da liberação da segunda parcela financeira, ao término da primeira metade do cronograma de execução do projeto ou após o 1º ano do projeto, com a consolidação das atividades realizadas no período e a apresentação dos primeiros resultados, limites, potencialidades e lições aprendidas do desenvolvimento da pesquisa.
- c) O relatório final deve ser enviado ao término do prazo deste Edital, conforme modelo a ser orientado pela VPAAPS.
- d) O proponente do projeto deverá gravar vídeos sobre o desenvolvimento e resultados do projeto, quando solicitado.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As dúvidas relativas a este Edital deverão ser apresentadas por meio de correspondência via e-mail pitss.inova@fiocruz.br .

19. DA CLAUSULA DE RESERVA

A Vice-Presidência de Atenção Ambiente e Promoção em Saúde (VPAAPS) de Produção e Inovação em Saúde (VPPIS) e Pesquisa e Coleções Biológicas (VPPCB) reservam o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.